



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº121/2023 exarado no processo administrativo nº229/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS DO GINASIO DE ESPORTES E CAMPO ALTO DA BRONZE

J DE M CORREA CALÇADOS CNPJ: 06.905.990/0001-93 com sede na Rua Sete de Setembro 740, Bairro centro, Jaguari– RS, CEP 97.760-000 no valor total de **R\$ 2.564,00(DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.564,00(DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**

JUSTIFICATIVA É DE SUMA IMPORTANCIA A AQUISIÇÃO DESTES PARA A MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS DO GINASIO DE ESPORTES E DO CAMPO ALTO DA BRONZE

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 14245
Projeto/Atividade: Manutenção do Campo Alto da Bronze e do Ginásio de Esportes – 2031
Despesa: 397 3390.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 25 de março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL